



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO

PROCESSO N°
67626/2022

INTERESSADO
TIAGO ALVES DE CAMPOS

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 07 de outubro de 2022

TATIANE F. DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4123/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 24 de OUTUBRO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 24 de OUTUBRO de 2022.

OBJETO: SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA COM VISTAS A FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA COM A TECNOLOGIA 'LINK DEDICADO' SEGUIDO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CABOS E INFRAESTRUTURA DE MONITORAMENTO.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4168/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 25 de OUTUBRO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 25 de OUTUBRO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DO CAMPO DA AREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA PAPA PAULO VI – JD. MARTINEZ, NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4172/2022.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 26 de OUTUBRO de 2022.

ABERTURA: às 10:00 horas do dia 26 de OUTUBRO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS, BEM COMO RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, REQUISIÇÃO COM AUTORIZAÇÃO E PROJETOS DAS OBRAS, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 893005/2019, vinculado ao Memorial Descritivo (Projeto Básico).

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor II - Área de atuação: Educação Especial – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
21º	818711	TALITA PERUSSI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 07 (sete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL – NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados para apresentação de documentos do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL no caso de notificação para saldar débitos no prazo de 30 (trinta) dias** junto à Gerência de Fiscalização Tributária, 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

<u>CONTRIBUINTE</u>	<u>NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS</u>	<u>INSCRIÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO</u>
EDSON APARECIDO RODRIGUES	1530/2022	12.100.006

Araraquara, 07 de outubro de 2022.

Simoni Viviane de Melo Venturini
Auditora Fiscal – matrícula 9692/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL SME Nº 07/2022
de 07 de outubro de 2022

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRIÊNIO
2022/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, torna-se pública a prorrogação do prazo para a inscrição estabelecido pelo Edital SME Nº 06/2022 de 19 de setembro de 2022, que trata da Composição do Conselho Municipal de Educação – Quadriênio 2022/2026.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas a partir das 00h do dia 26 de setembro até às 23h59 do dia 11 de outubro, pelo link bit.ly/conselho_educacao

1.2. Para fins desse edital concorrerão ao pleito como representantes do Conselho Municipal de Educação devendo serem eleitos por seus pares:

- a) 1 (um) representante dos diretores das escolas municipais de Araraquara;
- b) 1 (um) representante dos professores do quadro do magistério público municipal;
- c) 1 (um) representante dos servidores do quadro de apoio das escolas públicas municipais;
- d) 2 (dois) representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais (indicados pelos Conselhos de Escola);
- e) 1 (um) representante da educação especial oferecida no Município;
- f) 1 (um) representante do ensino superior privado de Araraquara;
- g) 1 (um) representante dos diretores das escolas de educação infantil privadas do Município.

1.3. Os candidatos de que trata o item 1.2, deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

II- CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
26/09 a 11/10	Inscrições dos candidatos.
14/10	Publicação dos candidatos inscritos a eleição.
17/10	Recebimento de Recursos dos candidatos.
18/10	Publicação da análise dos recursos.
19/10	Eleições online e presencial.
20/10	Apuração dos votos.
21/10	Divulgação dos resultados.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 1319/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 032/2022 Livro 08 - Folhas nº 238 a 240 de 29/09/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **SANGRA D' AGUA EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL – LOTE 2 – ZELADORIA

MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 032/2020, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2022 até 29 de setembro de 2023. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 4.249.529,76 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), para 12 meses e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Araraquara, 06 de outubro de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2829/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 046/2022 RETIFICADO

CONTRATO Nº 031-2022 - Livro 08- Folha nº 225 a 237 de 26/09/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA E CARPINTARIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

MOTIVO: O valor total do presente contrato importa em R\$ 1.377.176,88 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), por 12 meses.

Araraquara, 06 de outubro de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00622/20/05

EMPENHO Nº: 24869/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO - FDE**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **MAQ MOVEIS IND. COM. DE MOVEIS LTDA**

OBJETO: CONJUNTO DE REFEITORIO MBR 02 – MRB 03.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 31.590,00

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 06/10/2022

Araraquara, 06 de outubro de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3897/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, EM DIVERSOS LOCAIS/UNIDADES DO MUNICÍPIO, PERÍODO DIURNO E/OU NOTURNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, adjudicando-lhe o **LOTE ÚNICO** deste edital, pelos seguintes valores unitários a serem registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança, para o período diurno (entende-se por período diurno, qualquer hora contratada desde que compreendida no horário das 06:00 até às 18:00) conforme descrições anexas.	57.500	Hora	R\$ 29,00
2	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança, para o período noturno (entende-se por período noturno, qualquer hora contratada desde que compreendida no horário das 18:00 até às 06:00) conforme descrições anexas.	52.500	Hora	R\$ 30,14

Araraquara, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 257/2022
De 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Nomeação da candidata JESSICA HARUME DIAS MUTO, portadora do RG nº 422184536, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Educação Especial, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 250/2022, de 30 de setembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 258/2022
De 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a candidata TALITA PERUSSI, portadora do RG nº 494051085, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Educação Especial, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3.208/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2021

CONTRATO: N.º 1.704/2021 DE 08/12/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LAGOTELA EIRELI - EPP.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO DE PRAÇA INSCLUSIVA DO PARQUE DO PINHEIRINHO E DA ADAPTAÇÃO DAS PISCINAS NA AV. FRANCISCO VAZ FILHO S/N NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXOS.

MOTIVO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 30 dias, sendo a execução de 24/09/2022 a 23/10/2022 e a vigência de 23/10/2022 a 21/11/2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3.591/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2.022

CONTRATO: N.º 5.689-2022 de 05/10/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CEDRO PAISAGISMO EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO CAPINA MANUAL, RASPAGEM, ROÇADA MECANIZADA OU MANUAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM DE GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados a partir da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 3.175.600,00 (Três milhões, cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais),

Araraquara, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Outorga permissão de uso de um caminhão de propriedade do Município, em favor da Cooperativa Acácia de Catadores, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso de um caminhão de propriedade do Município, em favor da Cooperativa Acácia de Catadores, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Araraquara, sociedade cooperativa com domicílio na Avenida Gervásio Brito Francisco, nº 750, Jardim Altos dos Pinheiros III, Araraquara-SP, CEP 14811-650, inscrita no CNPJ nº 07.898.062/0001-01.

Parágrafo único. O caminhão de que trata o “caput” deste artigo é um caminhão espécie carga furgão, combustível diesel, 0 KM, fabricação 2022, modelo 2023, chassi 93za085dzp8951517, motor f4he3481b6260036 modelo 9-190, marca IVECO, cor branca, placa FPX-5C33, número do patrimônio 137120.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, em decorrência da seleção da permissionária junto ao Edital de Chamamento Público da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS) nº 01/2020, no contexto do Programa Municipal Coopera Araraquara, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, devendo a utilização do bem de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à finalidade prevista:

I – na Lei nº 7.145, de 27 de novembro de 2009, bem como na Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021;

II – no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020 e respectivo termo, a ser firmado entre a permissionária e o Município; e

III – no objeto social constante do ato constitutivo da permissionária.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, não previsto no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020.

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção do bem de que trata o art. 1º deste decreto, a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que a permissionária fica obrigada a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – não permitir que terceiros se apossam do bem, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes do uso do bem;

III – restituir o bem imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

V – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes do uso do bem de que trata o art. 1º deste decreto não previstas no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exige a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso do bem de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissionária se compromete a efetuar o recolhimento de todos os tributos, tarifas ou preços públicos incidentes sobre o bem objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada pelo prazo de 18 (dezoito) meses, prorrogáveis, contados da data em que firmado o termo de permissão de uso de que trata o art. 3º deste decreto.

Art. 7º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DAMIANO BARBIERO NETO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 60250/2022 (“MRS/RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.022, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova, em caráter definitivo, o loteamento Residencial Sorbo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “n” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso XXXV do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista as Leis Complementares nº 850 e 851, ambas de 11 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento Residencial Sorbo, predominantemente residencial, na gleba de área total de 153.611,00 metros quadrados, registrada no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, sob matrícula nº 151.808, de propriedade de AQA VITTA RESIDENCIAL 186 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.058.204/0001-84, com sede à Rua Nove de Julho nº 1602, Sala 29, Centro, Araraquara-SP, CEP 14.801-295.

Art. 2º A descrição do loteamento Parque Residencial São Lucas se dá pelo seguinte quadro de áreas:

ÁREAS PARCELADAS		SUPERFÍCIE (m ²)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ÁREA PARCELÁVEL	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ÁREA TOTAL
1 – ÁREAS PARTICULARES	1.1. - ÁREA DE LOTES (09)	84.214,75	59.05%	54.82%
	1.2 – ÁREA VERDE 01/APP	10.991,32		7.16%
2 – ÁREAS PÚBLICAS	2.1. - SISTEMA VIÁRIO	16.006,27	11.22%	10.42%
	2.2 ÁREA VERDE 02 (CIECO)	20.155,76	14.13%	13.12%
	2.3. ÁREA INSTITUCIONAL (Eq. Público Urbano)	3.903,15	2.74%	2.54%
	2.4 ÁREA INSTITUCIONAL 01	15.368,70	10.78%	10.00%
	2.5 ÁREA INSTITUCIONAL 03 (Servidão de passagem de linha de transmissão de Energia Elétrica a favor da CPFL)	2.971,05	2.08%	1.94%
ÁREA PARCELÁVEL		142.619,68	100%	92.84%
ÁREA TOTAL DA GLEBA		153.611,00		100%

Art. 3º Nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as áreas verdes e institucionais, bem como as áreas destinadas ao sistema viário,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

devidamente identificadas no projeto e especificadas no memorial descritivo que consta de processo administrativo em trâmite na Prefeitura do Município de Araraquara, passarão a integrar o domínio e patrimônio do Município desde a data do registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º O loteamento de cuja aprovação trata este decreto deverá ser registrado na circunscrição imobiliária que lhe estiver afeta no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste decreto, sob pena de caducidade da aprovação, em consonância com o art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 5º O loteamento de cuja aprovação trata este decreto recebeu o Certificado nº 080/2022, de 8 de março de 2022, do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo (GRAPOHAB).

Art. 6º Nas matrículas individuais dos lotes devem constar a proibição de desdobro, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 7º O valor total referente às obras de infraestrutura do referido loteamento, acrescido de 20% (vinte por cento), conforme previsto em lei, é de R\$ R\$ 5.572.654,40 (cinco milhões e quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 8º Parte do valor das obras de infraestrutura está garantida por seguro (Apólice de Seguro nº 02852.2022.0016.0776.0000872, Seguradora AXA Seguros S.A., CNPJ nº 19.323.190/0001-06, Registro SUSEP: 0285-2, sediada na cidade de Ribeirão Preto-SP, com vigência de 1º de setembro de 2022 até 1º de janeiro de 2026, no valor de R\$ R\$ 2.046.789,88 (dois milhões e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 9º Conforme determinado pela Lei Complementar nº 850, de 2014, a loteadora dará em caução hipotecária, para compor o valor global previsto no art. 7º deste decreto, os lotes descritos abaixo:

Quadra	Lote	Área unit. (m ²)	Área Total (m ²)	Área da Quadra (m ²)	Tipo de lote
B	1	9.979,42	9.979,42		Residencial
	2	10.862,90	10.862,90		Residencial
	3 a 5	683,44	2.050,32		Comercial
	6 a 8	653,27	1959,81		Comercial
TOTAL				23.852,45	

Parágrafo único. Os lotes de que trata o “caput” deste artigo ficarão hipotecados em favor do município de Araraquara, referindo-se ao valor de R\$ 3.525.864,51 (três milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Art. 10. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste decreto, deverá ser lavrada a escritura de constituição de garantia hipotecária, objetivando os lotes referidos no art. 9º deste decreto, sob pena de cancelamento da aprovação.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de outubro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 25352/2022 (“DLOM/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO

PROCESSO N°

65577/2022

INTERESSADO

ADRIANO BARBIERI

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 07 de outubro de 2022

TATIANE F. DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS